

D.5034.

MATRÍCULA

39.020.

FOLHA

01.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA

UM PREDIO RESIDENCIAL, situado nesta cidade a avenida Antonio de Padua Correa nº 897 e o seu respectivo terreno que mede 10 metros de frente; igual medida na linha dos fundos por 10 metros da frente aos fundos, em ambos os lados, encerra-se por 10,00mts.2 e confrontando na frente com a referida Avenida de outro lado com José dos Santos Ramos; de outro com Bento Ferreira e nos fundos com Carolina Augusta Ferreira. C. nº 11.053.013. Título aquisitivo: Tr.46.264, livro 3-BI, deste cartório. Proprietários: ANTONIO ROBERTO NEVES e MARIA CORBI CREDENDIO AGUSTONI, do lar, RG.-5.305.367-SP, casados sob o regime de comunhão de bens, portadores de C.c. nº 551.855.688/87, residentes nesta cidade.-Araraquara, 04 de Dezembro de 1981.-

João Baptista Galhardo
Oficial Moior

Av.1 - localização e confrontações -
Da escritura que dá origem ao R.2 consta que, o imóvel aqui matriculado localiza-se na avenida Antonio de Padua Correa, entre as ruas Comendador Pedro Morganti e Imaculada Conceição na quadra completada pelo predio da José Cesarini, e confronta-se atualmente de um lado com o predio 909 da avenida de situação; de outro com os predios 659 e 649 da rua Comendador Pedro Morganti e nos fundos com o predio 639 da mesma rua Comendador Pedro Morganti.-Araraquara, 04 de Dezembro de 1.981.-

João Baptista Galhardo
Oficial Moior

R.2 - venda -
Por escritura de 26.11.1981 do 1º Ofício de Araraquara (L.º 278, fls.229/231), os proprietários vendem o imóvel aqui matriculado, pelo preço de CR\$.1.100.000,00 para CARLOS RODOLPHE, brasileiro, lavrador, RG.6.334.227-SP e MARIA VICENTINI RODOLPHE, brasileira, RG.503.248-34, casa do sob o regime de comunhão de bens com CARLOS RODOLPHE, residente na Fazenda Americana, nesta cidade.-Araraquara 04 de Dezembro de 1981.-

João Baptista Galhardo
Oficial Moior

R.3:
Conforme formal de partilha expedido em 10.12.1981 pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível e Cartório do 4º Ofício desta Comarca, nos autos de arrolamento (processo nº 1235, de OLGA VICENTINI RODOLPHE (filha de Ricieri Vicentini e Feliza Alves, falecida em 03.10.1990), o imóvel aqui matriculado, pelo preço de CR\$ 18.389,87, foi partilhado ao viúvo meeiro CARLOS RODOLPHE, que também assina e é conhecido como CARLOS RODOLPHO,

(VIDE VERSO)

ARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA

FOLHA

01.

VERSO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

linhas e aos herdeiros: 1-DORIVAL RODOLPHE, brasileiro, solteiro, lavrador, RG 19.261.949-SP e CIC 041.622.918-29, residente na Fazenda Americana, neste município; 2-LUIZ CARLOS RODOLPHE, lavrador, RG 14.997.281-SP e CIC 041.622.768-62, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com a esposa REGINA RODOLPHE, do lar, RG 25.673.928-6-SP, brasileira, residentes na Fazenda Americana, neste município; 3-JOSÉ CAETANO RODOLPHE, motorista, RG 8.171.354-SP e CIC 863.291.388-34, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com a esposa OPIN RODOLPHE, do lar, filha de Basilio Scopin e de Joana Scopin, brasileiros, residentes nesta cidade, na rua Comendador Pedro Morganti nº 167; 4-OSVALDO BRITO RODOLPHE, industrial, RG.10.823.055-SP e CIC 863.486.718-87, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com MARIA DE LOURDES RODOLPHE, do lar, RG 14.718.310-SP, brasileiros, residentes nesta cidade, na avenida José Cezarini, nº 271; 5-APARECIDO DONIZETTI RODOLPHE, motorista, RG 10.271310 SP e CIC 863.486.808-78, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com LAURICE DE FÁTIMA PAVANELLI RODOLPHE, do lar, filha de Osvaldo Pavanelli e de Laurice Marchetti Pavanelli, brasileiros, residentes nesta cidade, na rua Capitão José Sabino Sampaio Peixoto nº 884 e 6-MARIA DO CARMO RIBEIRO, do lar, filha da "de cujus" Maria do Carmo Ribeiro, casada no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com JOÃO RIBEIRO, industrial, RG 12.969.156-SP, brasileiro, residentes nesta cidade, na avenida Francisco Sampaio Peixoto nº 884, portadores do CIC comum 343.280.768-68, na proporção de 16,666% para o viúvo meeiro e 8,3333% para cada um dos 06(seis) filhos. A partilha foi homologada por sentença de 27.11.1991, transitada em julgado em 05.12.1991.-Araraquara, 15 de janeiro de 1992. Luíza de Nazaré Junior escrevi. Subscrevi.

Luíza de Nazaré Junior
 Escrivão Autorizado

R.4-em 10 de janeiro de 1997.

VENDA

Por escritura de 07.02.1996, Lº 324, fls.41, do 2º Notário Carlos Rodolphe, que também assina e é conhecido como Carlos Rodolphe Dorival Rodolphe, solteiro; José Caetano Rodolphe e sua mulher Edne Rodolphe; Osvaldo Brito Rodolphe e sua mulher Maria de Lourdes Mazzeu Rodolphe; Aparecido Donizetti Rodolphe, com o consentimento de sua mulher Fátima Pavanelli Rodolphe e Maria do Carmo Ribeiro e seu marido João Ribeiro, todos já qualificados, venderam partes ideais correspondentes a R\$ 10.000,00, para LUIZ CARLOS RODOLPHE.

(CONTINUA NA FOLHA 2)

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONS...

[Handwritten Signature]

MATRÍCULA

39.020

PRIMEIRO REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA

FOLHA

02.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

...A REGINA RODOLPHE, também já qualificados.

Caratula do Nascimento Júnior

[Handwritten Signature]
João Baptista Gelharde
Oficial

R.5 - em 07 de março de 1997

VENDA

Por escritura de 07.03.1997, Lº 405, fls.290/291, do 1º Notário Local, Carlos Rodolphe, que também assina Luís Carlos Rodolphe e sua mulher Sandra Regina Rodolphe, portadora do CIC 159.721.16, já qualificados, venderam o imóvel, - por RS 10.600, para GERALDO PATREZE, brasileiro, comerciante, RG.8.051.16, CIC 864.694.798-04, casado sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei 6515/77 com SILVIA APARECIDA PELEGRINI PATREZE, do lar, RG.19.689.//888-SP, aqui residente na avenida Antonio de Pádua Corrêa, nº 939; e ROBERTO PATREZE, brasileiro, comerciante, RG.5.//693.092-SP, CIC 593.87, casado sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei 6515/77, com MARLENE DAS GRAÇAS GONÇALVES PATREZE, aqui residente, na avenida Antonio de Pádua Corrêa, nº 939.

Caratula do Nascimento Júnior

[Handwritten Signature]
Substituto Designado

Av.6 - em 14 de março de 1997

PACTO ANTENUPCIAL

A escritura de pacto antenupcial celebrada entre Geraldo Patreze e Silvia Aparecida Pelegrini Patreze está aqui registrada sob nº 2.031, no Livro 03-Auxiliar.

Caratula do Nascimento Júnior

[Handwritten Signature]
Substituto Designado

Protocolo nº 238692

Av.7 - em 24 de agosto de 2010

INDISPONIBILIDADE

Por determinação da Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Araraquara, faço esta para consignar que por sentença de 10.08.2010 foi decretada a indisponibilidade inclusive dos bens de GERALDO PATREZE e ROBERTO PATREZE até o valor de R\$64.359.537,19 (sessenta e quatro milhões, trezentos e nove mil, quinhentos e trinta e sete reais e setenta e nove centavos), consolidados em 02/08/2010, conforme ofício nº 100/2010.

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA

39.020

FOLHA

02

VERSO

PRIMEIRO REGISTRO DE IMÓVEIS**ARARAQUARA****LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

de 2010, expedido por aquele Juízo nos autos de Medida Cautelar Escal nº 0006851-57.2010.403.6120 movida pela Fazenda Nacional.

Andréia Velloso de Aguiar Macchioli
Andréia Velloso de Aguiar Macchioli
 Escrevente Autorizada

Protocolo nº 269655
 Av.8 - em 27 de setembro de 2010

CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE

Por determinação da Juíza Denise Aparecida Avelar, MMA. Juíza Federal da 1ª Vara Geral de Araraquara, procedo esta para consignar o cancelamento da indisponibilidade do imóvel (AV.7), conforme ofício nº 269655 expedido em 16.09.2010 por aquele Juízo no processo nº 57.2010.403.6120.

Andréia Velloso de Aguiar Macchioli
Andréia Velloso de Aguiar Macchioli
 Escrevente Autorizada

Protocolo nº 269655

Av.9 - em 16 de outubro de 2012

Atendendo requerimento de 05.10.2012, acompanhado de certidão expedida em 05.10.2012 pelo Serviço de Distribuição Cível da Comarca de Araraquara (microf. 05.10.2012), procedo esta para consignar que foi distribuída em 20.09.2012 à 1ª Vara Cível do Foro de Araraquara, a Ação de Execução de Título Extrajudicial (processo nº 0907601-04.2012.8.26.0037) em que são partes: Banco Mercantil do Brasil S/A, CNPJ. 17.184.037/0001-10 (exequente) e Geraldo Patreze, já qualificado (executado), cujo valor da causa é de R\$ 1.302.916,78.

Caramuru Fonseca do Nascimento
 Escrevente Autorizada

Protocolo nº 269656

Av.10 - em 16 de outubro de 2012

Atendendo requerimento de 05.10.2012, acompanhado de certidão expedida em 05.10.2012 pelo Serviço de Distribuição Cível da Comarca de Araraquara (microf. 05.10.2012), procedo esta para consignar que foi distribuída em 20.09.2012 à 2ª Vara Cível do Foro de Araraquara, a Ação de Execução de Título Extrajudicial (processo nº 0907602-86.2012.8.26.0037) em que são partes: Banco Mercantil do Brasil S/A (exequente) e Geraldo Patreze, já qualificado (executado), cujo valor da causa é de R\$855.860,08.

Caramuru Fonseca do Nascimento Júnior
 Escrevente Autorizado

Protocolo nº 269657

CONTINUA FLS 03

MATRÍCULA

39.020

FOLHA


03


1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA - SP

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

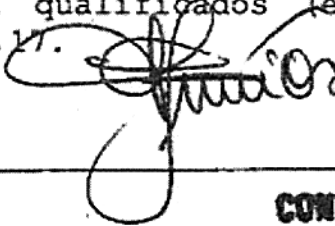
em 16 de outubro de 2012
Atendendo requerimento de 05.10.2012, acompanhado de certidão expedida em 05.10.2012 pelo Serviço de Distribuição Cível da Comarca de Araraquara (microf. 05.10.2012), procedo esta para consignar que foi distribuída em 20.09.2012 à 5ª Vara Cível do Foro de Araraquara, a Ação de Execução de Título Extrajudicial (processo nº 0907874-80.2012.8.26.0037) em que são partes: Banco Mercantil do Brasil S/A (executado) e Geraldo Patreze e Roberto Patreze, já qualificados (executados), cujo valor da causa é de R\$3.934.568,49.


Caramuru Fonseca do Nascimento Júnior
Escrevente Autorizado

Protocolo nº 2701519
Av.12 - em 26 de outubro de 2012
Atendendo requerimento de 17.10.2012, acompanhado de certidão expedida em 11.10.2012 pelo Serviço de Distribuição Cível da Comarca de Araraquara (microf. 18.10.2012), procedo esta para consignar que foi distribuída em 27.09.2012 à 4ª Vara Cível do Foro de Araraquara, a Ação de Execução de Título Extrajudicial (processo nº 0907874-80.2012.8.26.0037) em que são partes: Banco Mercantil do Brasil S/A (executado), já identificado e Geraldo Patreze (executado), cujo valor da causa é R\$759.360,38.


Caramuru Fonseca do Nascimento Júnior
Escrevente Autorizado

Protocolo nº 271519
Av.13 - em 29 de novembro de 2012
Atendendo requerimento de 22.11.2012, acompanhado de certidão expedida em 21.11.2012 pelo Serviço de Distribuição Cível da Comarca de Araraquara (microf. 22.11.2012), procedo esta para consignar que foi distribuída em 06.11.2012 à 5ª Vara Cível do Foro de Araraquara, a Ação de Execução de Título Extrajudicial (processo nº 0913887-95.2012.8.26.0037) em que são partes: Banco Safra S/A, CNPJ 58.160.789/0001-28 (executado) e Patrezo Hipermercados Ltda., já identificado, Geraldo Patreze e Roberto Patreze, já qualificados (executados), cujo valor da causa é R\$1.044.075,11.


Caramuru Fonseca do Nascimento Júnior
Escrevente Autorizado

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA

39.020

FOLHA

03

VERSO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA - SP

VOLUME Nº 2 - REGISTRO GERAL

Protocolo nº 279105

R.15 - em 18 de julho de 2013

LOCAÇÃO

Por instrumento particular de 28.12.2012 (microf. em 24.06.2013), GERALDO PATREZE e sua mulher SILVIA APARECIDA PELEGRINI PATREZE; e ROBERTO PATREZE e sua mulher MARLENE DAS GRAÇAS GONÇALVES PATREZZE, já qualificados, locaram o imóvel (CEP 14800-500) para PATREZÃO HIPERMERCADOS LTDA., sociedade empresária com sede nesta cidade, na Av. Antonio de Pádua Corrêa nº 938, São José, inscrita no CNPJ nº 52.705.936/0001-11, pelo prazo de 05 anos, cujo início ocorreu em 01.01.2013. O aluguel mensal é de R\$ 1.500,00, devendo ser realizado até o 5º dia útil de cada mês. O valor do aluguel deverá ser corrigido anualmente, utilizando-se a variação do IPC da cidade de Araraquara, Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE, na forma do título. O contrato contém cláusula de vigência contra terceiros, no caso de alienação do imóvel.

Ana Maria de Freitas Gouvêa
Escrevente Autorizada

Protocolo nº 279105

Av.15 - em 18 de julho de 2013

DIREITO DE PREFERÊNCIA

Por instrumento particular de 28.12.2012 (microf. em 24.06.2013), faço esta para fins de exercício do direito de preferência por parte do locatário PATREZÃO HIPERMERCADOS LTDA., em virtude da locação registrada sob nº 14 (artigo 1º, parágrafo 1º, seguintes da Lei nº 8.245/91).

Ana Maria de Freitas Gouvêa
Escrevente Autorizada

Protocolo nº 282537

R.16 - em 30 de setembro de 2013

ADJUDICAÇÃO

Conforme Carta de Adjudicação expedida em 27.08.2013 pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca, nos autos do processo de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário (Processo nº 0912482-24.2012.8.26.0037) promovida contra Geraldo Patreze e Roberto Patreze, já qualificados, o imóvel (CEP 14800-500), pelo valor de R\$ 245.000,00, foi adjudicado ao exequente Santander (Brasil) S/A, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, com sede em Araraquara, SP.

VIDE FLS.



MATRÍCULA

39.020

FOLHA

04

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA - SP

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

hospital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2.º andar. O auto de adjudicação foi lavrado em 22.07.2013. Foi apresentada a documentação comprovente de recolhimento do ITBI.

Andréia Velloso de Aguiar Macchioli
Andréia Velloso de Aguiar Macchioli
Escrevente Autorizada

Protocolo nº 32

AV.17 - em 17 de fevereiro de 2015

CANCELAMENTO

A Av.13 fica cancelada conforme mandado de 03.02.2015 expedido pela Dra. Ana Carolina Habice Kock, MMA. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, nos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 0913887-95.2012.8.26.0037 - ordem nº 1321/12.

Andréia Velloso de Aguiar Macchioli
Andréia Velloso de Aguiar Macchioli
Escrevente Autorizada